

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 297-2025 – Processo 435-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas: RECOPEL PAPELARIA LTDA – CNPJ 01.611.558/0001-76 e EVANDRO R. GRAFF – CNPJ 48.390.381/0001-99, para aquisição de bolas esportivas (futsal, vôlei e futebol), pelo valor total de R\$ 5.475,20 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 10 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

